

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL **SERIE B 2026**

RECENSÉRIE B



BAREZÃO



Sicredi

SERIE B 2026



**FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL**



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE B – 2026

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol Profissional da Série B/2026 é regido por dois regulamentos mutuamente complementares, identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º - Os critérios de participação dos clubes no Campeonato obedecerão o posicionamento das equipes de acordo com nivelamento de séries A e B, e ter feito a confirmação de sua participação dentro do prazo determinado pelo edital do DCO

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II

DOS TÍTULOS e PREMIAÇÕES

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense da Série B/2026, e ao segundo colocado o de Vice-Campeão Amazonense .

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Amazonense da Série B de 2026, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.



Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br



§ 2º - A EPD que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá 40 medalhas , com a mesma destinação.

§ 3º – A EPD Campeã, conquistará o acesso para disputar o Campeonato Estadual de profissionais de 2027 da Série A.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - O campeonato de Profissionais da série B de 2026, será disputado com atletas nascidos a partir de nascidos no ano 2003 para frente, com observação no § 10º a seguir e que tenham sido registrados e inscritos nos **DRT/FAF** e **DRT/CBF**, e com publicação no **BID/CBF**, até o último dia útil que anteceder cada partida. Observando o disposto no § 3º a seguir.

§ 1º - Todas as referências a registros e inscrições aqui expressas devem considerar o que preveem as INSTRUÇÕES E NORMAS DE REGISTRO DE ATLETAS NO SISTEMA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol, inclusive os conceitos técnico-jurídicos de existência, publicação e validade dos registros de atletas.

§ 2º - Para efeitos de condição de jogo dos atletas e regularidade de seus registros, somente poderão ser utilizados nas partidas, jogadores que estejam com registros ativos e publicados no BID/CBF dentro do prazo do *caput*. O envio de documentação e seu correspondente protocolo **NÃO comprovam** e nem dão condição de jogo. Que é feito a partir da publicação do BID da CBF.

§ 3º – Registros e Inscrições de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser realizados e desde que atendidas as condições do “caput”, até o dia anterior ao início da 5ª **RODADA** da fase classificatória.

§ 4º – O treinador da equipe, também deve constar e ser registrado no BID da CBF, tal qual os atletas e seguindo as mesmas previsões contidas neste, para os atletas .

§ 5º – Serão permitidos ficar no banco de reservas até 12 (doze) atletas suplentes, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:



- a) – 1 Treinador;
- b) – 1 Auxiliar técnico;
- c) – 1 Preparador físico;
- d) – 1 Treinador de goleiros;
- e) – 1 Fisioterapeuta ou massagista;
- f) – 1 Médico. A presença de médico acompanhando cada equipe, é obrigatória.

§ 6º – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no **DRT/FAF** e **DRT/CBF (treinador)**, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

§ 7º - É OBRIGATÓRIO a Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, e apresentar fisicamente aos oficiais dos jogos, da seguinte forma :

- A) – TÉCNICO** – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial e estar registrado no BID da CBF;
- B) – AUXILIAR TÉCNICO** - estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
- C) – PREPARADOR FÍSICO** - estar registrado no CREF;
- D) – TREINADOR DE GOLEIROS** – Licença CBF de treinador de goleiros;
- E) – FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA** – estar registrado no CREFITO ;
- F) – MÉDICO** – estar registrado no CRM.

§ 8º – Os Atletas serão identificados apresentando um documento com foto, expedido por órgãos oficiais, podendo ser RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.

§ 9º - Um atleta **RELACIONADO** em qualquer partida, e que tenha sido devidamente identificado pela arbitragem como presente ao jogo, mesmo que não tenha adentrado a partida, NÃO poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato.

§ 10º - Poderá cada EPD **RELACIONAR** em cada partida, até 06 (seis) atletas de idade livre em relação ao estipulado no texto inicial do caput deste artigo.

§ 11º - Os atletas citados, referentes ao **§ 10º**, deverão ser identificados e informados à equipe de arbitragem das partidas.



§ 12º - Cada EPD participante, poderá possuir em seu elenco, quantos atletas desejar acima da idade padrão (nascidos a partir de **2002** para baixo), mas somente pode relacionar para cada partida o previsto no **§ 10º**

§ 13º - Cada EPD participante, poderá possuir em seu elenco, quantos atletas desejar AMADORES, mas somente pode relacionar para cada partida até no máximo 5 (cinco) atletas NÃO PROFISSIONAIS.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Campeonato será disputado em (3) quatro fases distintas, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (semifinais), e terceira Fase (Final).

§ único - O mando de campo de todas as partidas da 1ª fase (classificatória), pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DCO.

Art. 7º – Na Primeira Fase (**classificatória**), as EPD'S participantes serão dispostas organizadas de acordo com a tabela técnica, com as observações e adaptações estabelecidas devido os jogos de equipes localizadas em cidades mais distantes, e jogarão entre si em jogos apenas de IDA.

§ único – As 4 (quatro) EPD's melhores classificadas depois das 7 rodadas classificatórias, de acordo com os critérios de pontuações obtidas e de desempate, previstos neste regulamento, passarão para a disputa da Fase 2 (semifinal).

Art. 8º – Nas **SEMIFINAIS** (fase 2), as disputas dos dois jogos, serão realizadas em confrontos de jogo único.

§ 1º – O primeiro confronto será entre a EPD 1ª colocada da fase classificatória, diante da EPD 4ª colocada da fase classificatória. Enquanto o segundo confronto acontecerá entre, a EPD 2ª colocada da fase classificatória, diante da EPD 3ª colocada da fase classificatória.

§ 2º – Ao final do tempo regulamentar dos jogos semifinais, o placar estando empatado, a decisão ocorrerá em cobranças de penalidades, conforme determina a regra da FIFA, para se saber quais EPD's passarão para a fase final.

§ 3º – O mando de campo dos jogos das semifinais, será da EPD, melhor classificada na fase 1 (classificatória), ou seja, para as EPD's 1ª e 2ª colocadas.



Art. 9º - Na **FINAL**, os clubes vencedores dos confrontos das SEMIFINAIS, enfrentar-se-ão em jogo ÚNICO, e o vencedor do duelo será denominado **Campeão Amazonense da Série B/2026** e o perdedor será denominado **Vice-Campeão Amazonense da Série B 2026**.

§ 1º – Não Haverá vantagem para nenhuma das EPD's participantes da Fase FINAL. Contudo, em havendo empate ao final do jogo, o campeonato será decidido em cobranças de penalidades máximas, conforme regulamentação prevista pela FIFA, para tal procedimento, executadas, mediadas pela arbitragem do jogo derradeiro.

§ 2º – O jogo Final, o mando de CAMPO e do Jogo, bem como toda organização desta partida, ficará a cargo da Federação Amazonense de Futebol-FAF. Que terá a prerrogativa de escolher local, hora, organizar, operacionalizar o jogo e etc.

§ 3º – Preferencialmente o jogo final, **PODERÁ** ser no local que a EPD de melhor campanha, fez seus jogos como mandante nas fases anteriores.

§ 4º – A melhor campanha, para efeito de apontar qual a EPD possui, deve-se levar em conta, todos os jogos realizados por cada EPD, inclusive o jogo semifinal.

Art. 10 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, estendendo-se para depois também do jogo semifinal, para se chegar ao desempate, para efeito de classificação, será observado os critérios abaixo:

- 1º- maior número de vitórias;
- 2º- maior saldo de gols;
- 3º- Confronto Direto (até duas equipes);
- 4º- maior número de gols pró;
- 5º- Menor quantidade de Gol's sofridos
- 6º- sorteio.

Art. 11 – Os mandos das partidas das EPD's participantes, que nas reuniões de Conselho técnico ficaram estipulados da seguinte maneira: A- CDC Mnicoré no Estádio Flavia Brant de Oliveira em Manicoré; B- Operário no estádio Gilberto Mestrinho em Manacapuru; C- Penarol no estádio Floro de Mendonça e D- Em Manaus, para as equipes FAST Clube, Alvorada, CLIPER Clube e RB do Norte.

§ 1º – Haverá cobrança de quadro móvel para jogos nos estádios públicos, de acordo com o que é estipulado pelos administradores das praças esportivas.

§ 2º – Não poderá haver, inversão de mando de campo.



§ 3º – Conforme definido nas reuniões realizadas preliminares do Conselho Técnico, os jogos a serem realizados na cidade de Manicoré, somente serão marcados os horários conforme logística das equipes visitantes.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12 - Todas as despesas dos clubes com transporte, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

§ 1º – Em todos os jogos da primeira fase (classificatória) e segunda fase (semifinal), todas as despesas dos jogos deverão ser quitadas pelas equipes mandantes.

§ 2º – Na partida final, o mando de campo e de jogo e a organização geral será da Federação Amazonense de Futebol-FAF.

Art. 13 – Os valores gerais discriminados para cada item no que tange aos custos de cada jogo, são os seguintes:

- Arbitragem : A- FASE 1 R\$ 2.400,00; B- Fase 2 e 3 - R\$ 3.000,00
- Ambulâncias – (2) R\$ 550,00 cada – R\$ 1.100,00 no total
- Gandulas e maqueiros – R\$ 500,00
- Delegados (2) R\$ 190,00 cada – R\$ 380,00 total
- LOGISTICA DE ALIMENTAÇÃO DA PM – R\$ 340,00 (jogos em Manaus). Em outros municípios o clube local se responsabiliza
- Transporte / alimentação e etc para jogos fora da capital Manaus
- I – Jogos no município de Itacoatiara – R\$ 250,00 (por profissional escalado).
II – Jogos no município de Manacapuru – R\$ 150,00 (por profissional escalado).
III - Jogos no município de Iranduba – R\$ 100,00 (por profissional escalado).
IV – Jogos no município de P. Figueiredo – R\$ 150,00 (por profissional escalado).
V - Jogos no município de Rio Preto da Eva – R\$ 150,00 (por profissional escalado).
VI - Jogos no município de Novo Airão – R\$ 220,00 (por profissional escalado).
VII - Jogos no município de Manicoré – R\$ 1.200,00 (por profissional escalado).

§ 1º – Todos os valores de despesas previstos neste Artigo e seus parágrafos, deverão ser quitados até 48 horas antes da realização da partida, independente de ser feriado ou dia útil;



§ 2º – Os dados bancários para depósito são: PIX para CNPJ 04.238.531/0001-78 (Federação Amazonense de Futebol) – Conta Corrente- 14311-1 Ag- 3711, Banco Bradesco

§ 3º – As entidades devem enviar o comprovante gerado pelo aplicativo do PIX realizado por whatsapp para o contato (92) 98640-7589, dentro do prazo estipulado

§ 4º – Serão 7 (sete) os oficiais da FAF para cada jogo, sendo 5 (cinco) da equipe de arbitragem e 2 (dois), de oficiais delegados.

§ 5º – Os valores totais de cada partida, na fase classificatória e na fase semifinal, serão suportados por cada EPD mandante

§ 6º – O DCO da FAF, emitirá e enviará o provisionamento específico para cada EPD participante em cada rodada do Campeonato.

§ 7º – A única maneira de recebimento que a FAF está adotando, é através de PIX (atualmente o mais comum e seguro) e transferência bancária eletrônica (On line na conta da Federação)

§ 8º – Não serão aceitas transferências bancárias, realizadas em caixa eletrônico por depósito

§ 9º – Nenhuma partida deixará de acontecer por falta de pagamento antecipado das obrigações descritas, incluindo as obrigações contidas neste artigo e no artigo **§ 1º**, excetuando-se casos específicos discriminados neste regulamento. Contudo para a EPD causadora (devedora do pactuado neste regulamento), será lançada uma multa de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais), em NÃO ocorrendo o PAGAMENTO em jogos de fases classificatórias e na Semifinal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo que o DCO/FAF, imediatamente comunicará ao TJD-Am a falta de pagamento, das obrigações contidas neste regulamento.

Art 14 – Caberá aos Clubes mandantes a organização dos jogos, quanto a venda de ingressos, locais de vendas, custos com bilheteiros e catraqueiros, acesso as dependências dos estádios, contratação de seguranças privados e etc. Exceto o jogo Final.

§ 1º – Não poderá OCORRER jogos de portões abertos.

§ 2º – O valor de ingressos será o equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais) para meia entrada e de R\$ 30,00 (inteira), em todos os jogos do Campeonato.

§ 3º – No jogo final, a operação será da Federação Amazonense de Futebol- FAF.

§ 4º – Cada equipe mandante deverá fornecer 20 (vinte) ingressos de cortesia para as equipes visitantes.



Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br



CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES E PUNIÇÕES AUTOMÁTICAS

Art 14 – Os cartões amarelos NÃO serão zerados em nenhuma fase do campeonato.

§ 1º – Cada EPD, deve realizar as suas devidas anotações nesse sentido

§ 2º – Três (3) cartões amarelos, suspensão automática

Art 15 – Independente de penalidades, multas e suspensões aplicadas previstas neste regulamento específico, haverá a respectiva comunicação dos fatos ao TJD-Am. Que fará os devidos processos desportivos legais na esfera jurídica desportiva.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – As partidas terão a duração de 90 minutos, com intervalo de 15 minutos e o limite de 5 (cinco) substituições, com 3 (três) paradas, excetuando-se o intervalo.

Art. 17 – Além dos nomes dos atletas na pré escala, deverão também estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68, §§ 1º ao 4º do RGC.

Art. 18 – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas e arbitragem).

Art. 19 - O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pelo Departamento de Competições-DCO da FAF.

Atualizado em Manaus-AM, 23 de Junho de 2026, às 1:28 h.

Thiago Durante

Diretor de Competições Adjunto FAF/AM